



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1055/2019–GAB/PMA, de 01 de agosto de 2019.

Autoriza viagem à Secretária Municipal de Saúde de Afuá, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizada a Sr^a. **Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo**, Secretária Municipal de Saúde de Afuá, viajar até a cidade de Manaus-AM, no período de 04 a 06/08/2019, para realizar vistoria na construção da UBS Fluvial, visando melhorias para o Município.

Art. 2.º Conceder o total de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte em Manaus-AM.

Art. 3º Face a viagem da Secretária Municipal de Saúde, fica designado o Sr. **Rondineli de Almeida Costa**, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde enquanto a Secretária titular permanecer ausente de Afuá-PA.


Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 01 de agosto de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 01/08/2019


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA
(Luis Cauauá)
Prefeito Municipal de Afuá em exercício.